



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 011/2009=PM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores;

Encaminhamos para análise deste Legislativo o presente Projeto de Lei objetivando regularizar uma situação que compromete o aspecto visual do centro da cidade e causa transtornos aos moradores expostos aos riscos inerentes a um prédio antigo e sem uso.

Ao longo do tempo a antiga sede do Palmital Atlético Clube passou a fazer parte da história do município. Com o fim das atividades do clube, a antiga Sede passou a fazer parte da história e no presente somos obrigados a conviver com os reclamos dos vizinhos e de grande parte da população, que sofre com invasão de animais peçonhentos, desbamentos e até incêndios e cobra providências do Poder Executivo para eliminar o problema que se encontra no centro de nossa cidade.

Tivemos a preocupação de procurar a diretoria do clube e tivemos as informações de que somente mediante desapropriação é que seria possível a intervenção do Poder Executivo na questão. Frisa-se que o Município efetuará o depósito do valor da desapropriação e o Departamento Jurídico do Município já orientou no sentido de requer judicialmente o bloqueio do dinheiro depositado para garantir as execuções fiscais em trâmite pela Comarca, ajuizadas contra o referido clube.

Com o final do processo de desapropriação o imóvel poderá ser destinado a construção de obras de relevo e de importância para o Município, como por exemplo, a doação para construção da sede do Instituto Nacional de Seguridade Social, que tem recursos federais à disposição e que pode perdê-los caso não consigam um terreno adequado para construção.

Ainda esta na lembrança minha luta quando vereador para que o INSS atendesse em nossa cidade acabando com os transtornos causados pela viagem de idosos e doentes para a cidade de Assis. Com a conquista do Posto em Palmital acabou este problema mas hoje temos a chance de proporcionar ao importante serviço prestado pelo INSS um prédio mais adequado as necessidades de nossa população.

(assinatura)



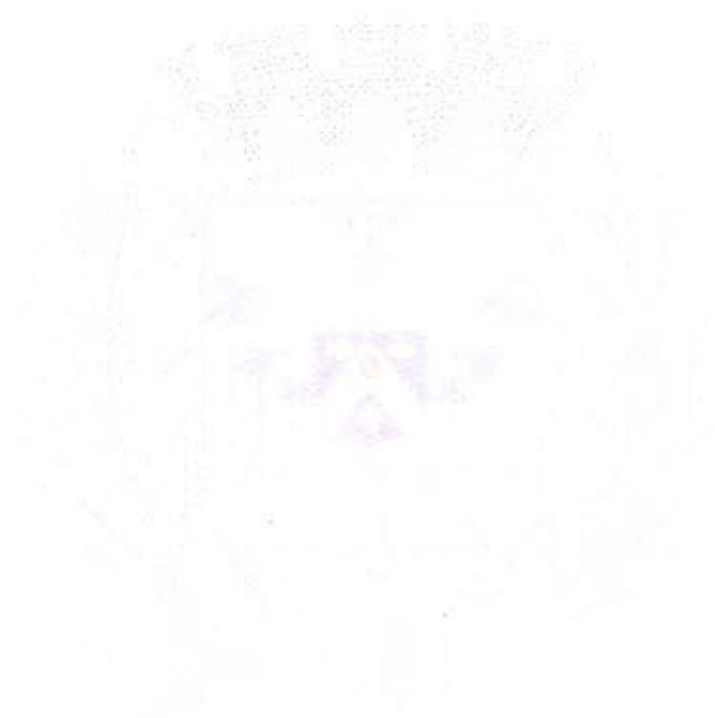
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Desta forma esperando contar com a justa colaboração dos nobres edis mediante a aprovação do Projeto em referência poderemos resolver definitivamente os problemas já expostos e proporcionar um novo visual ao centro da cidade com a instalação de serviço que beneficie nossa população.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=



Palmital, 16 de março de 2009

Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL de PALMITAL

Imóvel: Um terreno urbano . Matrícula.nº 12.969
Local: Rua Rui Barbosa, lote 11, quadra 18 Palmital - SP

MARIA MADALENA BIASON ORLANDI, corretora de imóveis, registrada no CRECI 2ª região sob .nº 50.817, FATIMA CRISTINA RETT TIOSSI, engenheira civil, registrada no CREA - SP sob .nº 506.024.519-9, SILVIO ABUD HADDAD, engenheiro civil, registrado no CREA - SP sob .nº 060.123.794-4, membros nomeados para a Comissão de Avaliação pela portaria municipal 2116, de 12/08/2005, vêm, após proceder a vistoria, análises e cálculos, mui respeitosamente apresenta os resultados dos trabalhos, requeridos por Vossa Exa., através do seguinte LAUDO.

PROTOCOLO DE ENTREGA

RECEBI nesta data de de março de 2009, as horas, a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULA 12 969 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL-SP

Assinado:



RESUMO

Finalidade: Determinar o valor do IMÓVEL.

Proprietários: Operário Futebol Clube

Imóvel: Um terreno urbano Matrícula 12.969 no RI

Local: : Rua Rui Barbosa- O 18- Lt 11- Palmital ---- SP.

Nível de Rigor:

Expedido

Métodos: Terreno Urbano “Comparativo”

Membros da

Comissão: Corretora de imóveis
Engenheira Civil
Engenheiro Civil

Maria Madalena Riason Orlandi
Fátima Cristina Rett Tiossi
Silvio Abud Haddad

AVALIAÇÃO:

VALOR DE MERCADO

R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

março/ 2009



ÍNDICE

7- Considerações Iniciais.

8- Características Locais

9- Vistoria

4 Avaliação.

5-Considerações Finais



1-Considerações Iniciais.

- Para avaliar o terreno nu e realizarmos a pesquisa de mercado local, visando coletar elementos comparativos para determinarmos o valor de mercado do imóvel.
- Os critérios seguidos foram os padronizados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) sendo que a precisão deste trabalho é de nível I (baixo correspondente ao antigo expedito).
- Área do imóvel e demais dados foram fornecidos pela
- Não foram considerados dívidas e outros ônus sobre os imóveis
- Para efeito de Avaliação utilizamos os dados , áreas e medidas acima referidos fornecidos pelo registro de imóveis de Palmital

2- Características Locais.

- Trata -se de um terreno urbano, - A taxa de ocupação do bairro urbano é média

3-Vistoria.

Data: 13/03/2009

Descrição: Trata-se de um terreno com as seguintes características:

- Medida do terreno: 14,50m por 20m, sendo avaliado a medida de 90% da área comum
- Área do terreno 290,00 m² .
- Solo Seco
- Topografia : plana.

4-Avaliação: O valor avaliado do terreno é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) , após pesquisa realizadas de valores de terrenos , na região.

5-Considerações finais .

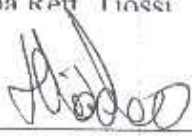
Este laudo é composto de 04 páginas rubricadas no seu anverso..e a ultima assinada.



Maria Madalena Biazon Orlandi



Fátima Cristina Rett Tioesi



Silvio Abud Haddad